Boletim de Serviço Eletrônico em 10/10/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 92/2024

08 de outubro de 2024

Processo nº 23117.066451/2024-83

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE CULTURA
PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de cultura** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. **DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. **DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº vagas	Período de trabalho	Nível da bolsa	Local das atividades	Projeto vinculado
01. Produtor 1- Teatro	1	23/10/2024 a 23/12/2024	IV- R$ 1.400,00	Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché.	Àkàrà Ball: Movendo estruturas, dançando culturas
02. Produtor 2- Teatro	1	23/10/2024 a 23/12/2024	IV- R$ 1.400,00		
03. Assistente de produção- Artes visuais, Teatro	1	09/11/2024 a 23/11/2024	I- R$ 350,00		
04. Videomaker- Teatro, Artes visuais	1	23/11/2024	I- R$ 350,00		
05. Fotógrafo- Teatro, Artes visuais	1	23/11/2024	I- R$ 350,00		
06. Jurado 1- Ciências Contábeis, Teatro, Artes visuais, Dança	1	23/11/2024	I- R$ 350,00		
07. Jurado 2- Ciências Contábeis, Teatro, Artes visuais, Dança	1	23/11/2024	I- R$ 350,00		
08. Jurado 3- Ciências Contábeis, Teatro, Artes visuais, Dança	1	23/11/2024	I- R$ 350,00		
09. Design Gráfico- Design, Teatro, Artes visuais	1	01/10/2024 a 01/11/2024	I- R$ 350,00		
10. Ator/atriz- Todos os cursos	3	01/11/2024 15/12/2024	III- R$ 1.050,00	Campus Santa Mônica e estúdio de gravação.	Zacimba Gaba: a princesa de Cabinda
11. Produtor musical/cantor - Todos os cursos	1	01/01 a 30/01; 15/05/25 a 31/05/25	III- R$ 1.050,00	Campus Santa Mônica, Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché.	
12. Mestre de cerimônias -Todos os cursos	1	01/12/24 a 15/12/24	I- R$ 350,00	Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché.	
13. Designer gráfico- Todos os cursos	1	01/11/24 A 30/11/24	II- R$ 700,00	Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché.	

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. **DOS REQUISITOS**

3.1. **Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos:**

Vagas	Pré-requisitos específicos
01. Produtor 1	Homem que tenha conhecimentos e atuação comprovada na área de produção cultural. Prioriza-se pessoas LGBTQIAPN+
02.Produtor 2	Mulher que tenha conhecimentos e atuação comprovada na área de produção cultural. Prioriza-se pessoas que tenham conhecimento em produção e edição de vídeos, bem como na área das artes cênicas, como teatro e circo.
03. Assistente de produção	Homem negro que seja da comunidade LGBTQIAPN+, com conhecimentos na área de produção de eventos e uma boa comunicação no contato com o público
04. Videomaker	Jovem LGBTQIAPN+ que tenha conhecimento na produção e edição de vídeos, bem como no audiovisual.

05. Fotógrafo	Jovem LGBTQIAPN+ que tenha conhecimento na produção e edição de fotos, bem como no audiovisual.
06. Jurado 1	Jovem LGBTQIAPN+ que faça parte da Cultura Ballroom, conhecendo sua historicidade e prática em Vogue Performance
07. Jurado 2	Jovem LGBTQIAPN+ que faça parte da Cultura Ballroom, conhecendo sua historicidade e prática em Vogue Performance
08. Jurado 3	Jovem LGBTQIAPN+ que faça parte da Cultura Ballroom, conhecendo sua historicidade e prática em Vogue Performance
09. Design Gráfico	Jovem LGBTQIAPN+ que trabalhe com design gráfico e elaboração de identidade visual de projetos
10. Ator/atriz	Experiência com atuação; ou esteja realizando algum curso na área.
11. Produtor musical/cantor	Saiba cantar e tocar instrumentos.
12. Mestre de cerimônias	Experiência com apresentação de eventos.
13. Designer gráfico	Experiência com produção e criação de artes gráficas.

3.3. **Atividades a serem desenvolvidas:**

Vagas	**Atividades a serem desenvolvidas**
01. Produtor 1	Fazer o levantamento de recursos, organizar profissionais responsáveis e fazer a pré-produção, produção, e pós-produção do evento.
02.Produtor 2	Fazer o levantamento de recursos, organizar profissionais responsáveis e fazer a pré-produção, produção, e pós-produção do evento.
03. Assistente de produção	Auxiliar a desenvolver a parte prática do projeto, atuando nas demandas necessárias, solicitadas pelos produtores.
04. Videomaker	Fazer a cobertura de vídeos do evento, entregando o material de registro até o prazo final do projeto.
05. Fotógrafo	Fazer a cobertura fotográfica do evento, entregando o material de registro até o prazo final do projeto.
06. Jurado 1	Fazer parte da banca de jurados, que irá avaliar as categorias que serão desfiladas e dançadas
07. Jurado 2	Fazer parte da banca de jurados, que irá avaliar as categorias que serão desfiladas e dançadas.
08. Jurado 3	Fazer parte da banca de jurados, que irá avaliar as categorias que serão desfiladas e dançadas.
09. Design Gráfico	Fazer parte do projeto de design das artes de divulgação para o evento.
10. Ator/atriz	Realizar a preparação, criação dos perfis de cada personagem e gravação da voz original do curta de animação.
11. Produtor musical/cantor	Selecionar e produzir a trilha sonora do curta de animação com duração de 2 a 4 minutos. Realizar um pequeno show no evento de lançamento do curta no Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché.
12.Mestre de cerimônias	Realizar a apresentação do evento de lançamento do curta.
13. Designer gráfico	Realizar a criação de artes gráficas. Criar 5 artes gráficas de divulgação em formato de post e stories de instagram e o cartaz de divulgação do curta mais um teaser do curta de 15 a 30 segundos.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** difoc@proex.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.8. **Para todas as vagas:** Carta de intenções: indicação da vaga para a qual deseja concorrer, seguida de pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, incluindo ainda os equipamentos e programas que dispõe para a realização do trabalho. Escrever em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, em no máximo 02 laudas.

4.2.9. **Para as vagas 04, 09 e 13:** Além da documentação listada entre os itens 4.2.1. a 4.2.8., um Portfólio Artístico-Cultural (arquivo contendo registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços. Exemplos de artes, cartazes, logos, peças gráfica e similares, criados pelo(a) candidato(a)

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 92**.

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DO DESLIGAMENTO**

5.1. Será desligado(a) da atividade de cultura o(a) bolsista que:

5.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

5.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

5.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

5.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

5.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação cultural;

6. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

6.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

6.2. **Segunda Fase (Classificatória): Avaliação,** previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7. **DA AVALIAÇÃO**

7.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

7.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a);

7.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão/cultura;

7.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

7.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

7.6. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) conforme pontuação final obtida, ou seja, a Nota Final do processo de seleção será a soma de todos os pontos dos critérios distribuídos conforme abaixo, classificando os(as) candidatos(as) que obtiverem maior pontuação geral.

Tabela de Pontuação , Para todas as vagas, EXCETO para as vagas 04, 09 e 13.

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos. Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 20 pontos. TOTAL: 40 PONTOS
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10 certificados) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) TOTAL: 40 PONTOS
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). TOTAL: 10 PONTOS
4	HISTÓRICO ESCOLAR	A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), sendo proporcionalmente igual ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) Geral do(a) candidato(a). TOTAL: 10 PONTOS
		TOTAL: 100 PONTOS

Tabela de Pontuação para as vagas 04, 09 e 13.

Documento Avaliado	Critérios	Pontuação Máxima
1	CARTA DE INTENÇÕES	Coerência das intenções do(a) candidato(a) com o trabalho que será exercido junto ao projeto: 20 pontos. Clareza e consistência das informações, boa utilização da norma padrão da língua portuguesa: 10 pontos. TOTAL: 30 PONTOS
2	CURRICULUM VITAE	- Participação como público em atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 1 ponto por certificado (máximo 10 certificados) - Participação em equipe de atividades de extensão e cultura com registro junto ao SIEX: 2 pontos por certificado (máximo 5 certificados) - Atuação na área da vaga pretendida, com comprovação: 2 pontos por comprovação (máximo 10 comprovantes) TOTAL: 30 PONTOS
3	COMPATIBILIDADE HORÁRIA	Será analisada prezando as necessidades do setor ao qual o(a) bolsista será vinculado(a). TOTAL: 10 PONTOS
4	PORTFÓLIO ARTÍSTICO - CULTURAL	Arquivo contendo registros fotográficos ou audiovisuais de participações em atividades artístico-culturais; registros de experiências relatados na mídia, imprensa especializada ou em outros espaços. Exemplos de artes, cartazes, logos, peças gráfica e similares, criados pelo(a) candidato(a). TOTAL: 30 PONTOS
		TOTAL: 100 PONTOS

7.7. Para fins de desempate em eventual empate de notas entre candidatos(as), serão considerados os critérios a seguir, nessa ordem:

7.7.1. Para todas as vagas EXCETO para as vagas **04, 09 e 13:** Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES","CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA ", "HISTÓRICO ESCOLAR ".

7.7.2. Para as vagas **04, 09 e 13**: Maiores notas, respectivamente, nos critérios "CARTA DE INTENÇÕES", "PORTIFÓLIO ARTÍSTICO-CULTURAL", "CURRICULUM VITAE", "COMPATIBILIDADE HORÁRIA ".

7.8. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

8. **DOS RESULTADOS E RECURSO**

8.1. **Resultado Preliminar e Recurso**

8.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura.

8.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: difoc@proex.ufu.br

8.2. **Resultado Final**

8.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura.

9. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	10/10/2024 a 24/10/2024
Inscrições	10/10/2024 a 24/10/2024
Análise documental	25/10/2024 a 28/10/2024
Avaliação	25/10/2024 a 28/10/2024
Resultado Preliminar	29/10/2024
Recebimento dos Recursos	30/10/2024
Resultado Final	31/10/2024

10. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

10.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

10.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11. **DÚVIDAS**

11.1. E-mail: difoc@proex.ufu.br

Uberlândia-MG, 10 de outubro de 2024

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/10/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5770411** e o código CRC **A56D826D**.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE CULTURA

INTRODUÇÃO:

A proposição do presente Edital de seleção tem base no atendimento das atividades das ações selecionadas PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024. O principal objetivo do Programa é promover o apoio institucional para o desenvolvimento de ações de arte e cultura negras no Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, situado na Av. Cesário Crosara, 4187, bairro Roosevelt. As ações podem ser propostas por discentes ou servidores(as) da UFU, vinculados(as) ou lotados(as) em qualquer uma das cidades onde a Instituição possui sede: Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas e Uberlândia. O Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché tem por finalidade atuar como instrumento de política pública na conscientização da responsabilidade social, do respeito às diferenças raciais e na promoção da cultura e história afro-brasileira.

Para efetivação do apoio institucional das ações de arte e cultura afro-brasileira no ano de 2024 foram destinados s recursos até o valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

As propostas poderão ser inscritas com ações que prevejam um valor total de até R$ 12.000,00 (doze mil reais), em uma das seguintes categorias:

Categoria I - Cursos, oficinas, pesquisas das quais resultem um produto cultural final e atividades similares; Categoria II - Debates, palestras, conferências, rodas de conversa e atividades congêneres;

Categoria III - Difusão em arte e cultura negra (exposições, saraus, exibições de filmes e documentários, shows, mostras, espetáculos, performances, apresentações culturais, dentre outros).

JUSTIFICATIVA:

A seleção de bolsistas de cultura possui previsão orçamentária observada na aprovação do PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024 e tem o intuito de atender as demandas dos projetos aprovados no âmbito desse Programa, com respaldo na Resolução CONSEX nº 5, de 29 de

abril de 2021, que "estabelece linhas de fomento para as Atividades de Extensão e Projetos de Cultura no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências".

OBJETIVOS:

GERAL

Trabalhar na pré-produção, produção e pós-produção das ações do PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA CULTURA NEGRA GRAÇA DO ACHÉ 2024, participando da elaboração de materiais visuais, da gestão de mídias, da edição de vídeos, entre outros.

ESPECÍFICOS

Elaborar estratégias assertivas que possibilitem um melhor acesso e divulgação dos conteúdos veiculados pelas ações do Programa.

Estabelecer comunicações presencial e remota que facilite diálogos, aprendizagens e trocas entre todas as pessoas envolvidas nas atividades das ações do Programa.

Trabalhar na criação da identidade visual das ações, bem como em artes para divulgação das atividades nas diversas mídias sociais, entre outros.

Trabalhar na edição dos vídeos e gravações das ações.

PERFIL DO BOLSISTA:

Os perfis dos bolsistas a serem selecionados estão detalhados no item 3.2 do presente Edital.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas estão detalhadas no item 3.3 do presente Edital.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Experiência na produção de ações de arte e cultura, exercitando o trabalho com imagens, tecnologias digitais e comunicação no fortalecimento da cultura, da arte e da educação.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de cultura.**

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:

Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2024.

ANEXO IV
RECURSO
Argumento

Nome do Requerente:_____
Local e data:
OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

Edital publicado em: http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura